



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº.164 /2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº141 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DATA: 12/12/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: altera projeto atividade no orçamento vigente LOA 2022, criando dotação orçamentária e abrindo crédito especial no valor de R\$ 45.000,00**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2022 .


  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

Ver. ALEX WANCURA

GERAL

  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 02.587.22 Pag. 105

Data 12/12/22

  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº161 /2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº141, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA: 12/12/22

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** altera projeto atividade no orçamento vigente LOA 2022, criando dotação orçamentária e abrindo crédito especial no valor de R\$ 45.000,00

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de alterar projeto atividade no orçamento vigente LOA 2022, criando dotação orçamentária e abrindo crédito especial no valor de R\$ 45.000,00, para adequação do plano de contas de despesas do Tribunal de Contas do Estado e nova lei de amortização de passivo atuarial.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº141, de 06/12/22 está de acordo com a legislação vigente.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2022.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL

Câmara Municipal  
CACEQUI - RS

Prot. 06.577.22 Pag. 108

Data 12/12/22

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”